



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 000975/2025

OBJETO: Custeio - Material de consumo

VALOR DO AJUSTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil·
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseguente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

#### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: JOSE NADIM CURY Cargo: PROVEDOR CPF: 002.545.948-16

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVÉNENTE:







# SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA: Nome: JOSE NADIM CURY Cargo: PROVEDOR

Cargo: PROVEDOR CPF: 002.545.948-16

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VALDIR ROBERTO FURLAN

Cargo: ADMINISTRADOR CPF: 005.186.868-76

Gestor Administrativo

Nome: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I

CPF: 133.405.358-84

Gestor Técnico

Nome: ELIDEA DOS SANTOS GOMES Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 165.245.698-81

**Diretor DRS** 

Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 109.334.698-10

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 26 de junho de 2025

DR. JOSÉ NADIM CURY
Provedor
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO







#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

# VALDIR ROBERTO FURLAN Administrador IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CONVENIOS

ELIDEA DOS SANTOS GOMES

Diretor Técnico de Saúde I

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI / GERÊNCIA DE ENFERMAGEM / NÚCLEO DE INTERNAÇÃO II

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Secretário de Saúde Gabinete do Secretário





Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 24/06/2025 às 15:19:14

Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 25/06/2025 às 19:13:54

Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 26/06/2025 às 12:31:31 Documento N°: 050243A5045748 - consulta é autenticada em:

https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5045748